



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA - 001/2022

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL PARA OS CARGOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE SENGÉS/PR

O Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, constituído na forma de associação civil, sem fins lucrativos, filantrópica, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, qualificada como Organização Social, conforme Processo Administrativo nº 002/2019 da Prefeitura de Sengés publicado em 23/12/2019 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, por meio do Contrato de Gestão nº 01/2019 que tem por objeto o gerenciamento e a execução das atividades e serviços de saúde na Unidade Municipal de Pronto Atendimento 24 horas, torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado, **para formação de cadastro de reserva de pessoal para os cargos a serem alocados no PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE SENGÉS – SENGÉS-PR, localizada na Rua Vereador Basílio Costa nº 255 – Bairro Morungava, Sengés-PR,** conforme os critérios e requisitos ora definidos neste Edital. O regime de contratação é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As informações referentes ao presente edital estarão disponíveis no site: [www.insaude.org.br](http://www.insaude.org.br).

1.2. Conforme recomendação das autoridades sanitárias devido a declaração de pandemia universal e decretos de calamidade pública, para evitar aglomeração, o recebimento dos currículos será realizado somente através dos e-mails de acordo com o cargo a ser escolhido pelo candidato:

Cargo/função	EMAIL
Auxiliar administrativo	<a href="mailto:administrativo.senges@insaude.com.br">administrativo.senges@insaude.com.br</a>
Auxiliar Serviços Gerais (limpeza)	<a href="mailto:auxiliar.senges@insaude.com.br">auxiliar.senges@insaude.com.br</a>
Enfermeira; Técnico de Enfermagem	<a href="mailto:enfermagem.senges@insaude.com.br">enfermagem.senges@insaude.com.br</a>
Controlador de acesso/porteiro; Recepcionista	<a href="mailto:recepcao.senges@insaude.com.br">recepcao.senges@insaude.com.br</a>
Motorista ambulância	<a href="mailto:motorista.senges@insaude.com.br">motorista.senges@insaude.com.br</a>

1.3. Na etapa final do processo seletivo, o candidato deve declarar que não possui qualquer ligação familiar com agentes políticos da Administração Pública Municipal, especificamente prefeito, vice-prefeito e vereadores, sob pena de exclusão do processo seletivo.

1.4. Cada candidato deverá ser inscrever **somente para um cargo** estabelecido no presente edital.

1.5. A partir da data de divulgação deste edital, os interessados para as respectivas vagas e cargos correspondentes, deverão realizar a inscrição no período de **17/05/2022 a 20/05/2022**.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.1. As vagas disponibilizadas neste Edital podem ser preenchidas por Pessoas com Deficiência (PCD), conforme legislação vigente. Para concorrer a uma dessas vagas, obrigatoriamente, o candidato deverá: • No ato da inscrição, declarar-se Pessoa com



Deficiência (PCD); • Apresentar o Laudo Médico (cópia autenticada ou original) com validade de 12 meses constando: natureza da deficiência, grau da deficiência, código correspondente (segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID), data de expedição do laudo, assinatura e carimbo com CRM do Médico emissor do laudo. • Cópia do CPF (cópia simples).

### **3. COMUNICAÇÃO**

3.1. Os candidatos selecionados na avaliação curricular poderão ser convocados para as demais etapas do processo seletivo conforme cronograma (item 12), exceto as vagas de jovens aprendizes que estarão condicionadas à homologação do programa de aprendizagem. Os candidatos aprovados em todo o processo seletivo terão acesso a lista de aprovados no site do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE, após 03 dias úteis do processo final.

### **4. PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

4.1. O Processo de recrutamento e seleção será dividido nas seguintes etapas, sendo que todas possuem caráter eliminatório e **classificatório**, e podem ser realizadas em um único dia:

- ✓ **Etapa I** – Análise Curricular;
- ✓ **Etapa II** – Comprovação da Documentação exigida para o cargo;
- ✓ **Etapa III** – Entrevista técnica.

4.2. O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE, por meio do site ([www.insaude.org.br](http://www.insaude.org.br)) poderá alterar a ordem das etapas acima sem prévia comunicação. Será considerado aprovado o candidato que passar por todas etapas do processo seletivo.

**4.3. A aprovação no processo seletivo não garante contratação compulsória e imediata, tampouco confere direito subjetivo a vaga, apenas qualifica o candidato ao perfil da vaga podendo, tal processo, servir para cadastro de candidatos potencialmente aptos, ficando válida a aprovação por 360 dias do processo final.**

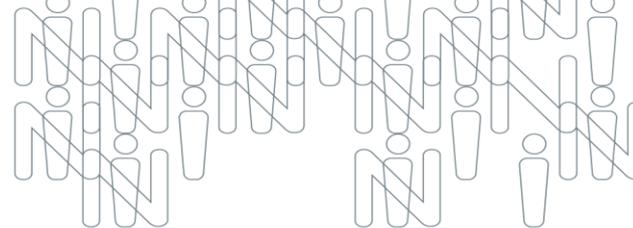
4.4. As despesas pessoais decorrentes à realização de todas as fases/etapas do processo seletivo, incluindo o deslocamento e hospedagem, são de responsabilidade exclusiva dos candidatos.

4.5. É de inteira responsabilidade dos candidatos verificar o andamento do processo seletivo em todas as suas fases através do nosso site [www.insaude.org.br](http://www.insaude.org.br).

4.6. Será eliminado do processo de seleção, o candidato que utilizar meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização das etapas da seleção.

4.7. Em caso de não preenchimento das eventuais vagas a serem disponibilizadas aos candidatos inscritos, o INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE, poderá selecionar candidatos por meio da utilização remanescente de seu Banco de Currículos.

4.8. Após o total preenchimento do quadro das eventuais vagas, os candidatos que disponibilizaram seus currículos e não foram convocados, serão mantidos em banco de dados para futuras avaliações por **360 dias**, sendo que o INSTITUTO NACIONAL DE



PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE. Ressaltando que poderão ser convocados apenas os candidatos aprovados conforme ordem de classificação a ser divulgada.

## 5. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

5.1. O Processo Seletivo constará da análise de currículo e suas comprovações de títulos, de caráter eliminatório e classificatório, mediante os seguintes critérios e pontuação:

<b>CRITÉRIOS DE ANÁLISE - CURSO SUPERIOR</b>	<b>PONTOS</b>
ESPECIALIZAÇÕES HOSPITALARES	5
MESTRADO	10
DOUTORADO	15
CURSO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10
CURSO DE HUMANIZAÇÃO	5
CURSO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO – GBCR	15
EXPERIÊNCIA HOSPITALAR (10 pontos para cada 12 meses - máximo 40 pontos)	40
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

<b>CRITÉRIOS DE ANÁLISE - CURSO TÉCNICO</b>	<b>PONTOS</b>
CURSO TÉCNICO COMPLETO	15
CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS	15
CURSO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	20
CURSO DE HUMANIZAÇÃO	10
CURSOS COMPLEMENTARES (ÁREA HOSPITALAR)	10
EXPERIÊNCIA HOSPITALAR (10 pontos para cada 12 meses - máximo 30 pontos)	30
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

<b>CRITÉRIOS DE ANÁLISE - NÍVEL FUNDAMENTAL/MÉDIO</b>	<b>PONTOS</b>
CURSO PROFISSIONALIZANTE / TÉCNICO	15
CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS	15
CURSO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10
CURSO DE HUMANIZAÇÃO	10
CURSOS COMPLEMENTARES (ÁREA HOSPITALAR)	10
EXPERIÊNCIA HOSPITALAR (10 pontos para cada 12 meses - máximo 40 pontos)	40
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

5.2. Para fins de comprovação da formação educacional o candidato deverá apresentar no ato da contratação curriculum acompanhado de originais e cópias dos certificados de cursos realizados ou certidão ou certificado de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar.

5.2.1. Para fins de comprovação de escolaridade (Graduação e Pós-graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu) poderá ser apresentada Declaração de Conclusão de Curso, expedida pela Secretaria de acordo com a(s) área(s) de conhecimento Acadêmica em conformidade com a legislação educacional vigente.

5.3. A análise curricular, será de caráter eliminatório e classificatório.

5.4. A avaliação curricular dar-se-á mediante o somatório dos pontos obtidos na análise da documentação apresentada.



5.5. Não será aceita documentação incompleta, em nenhuma hipótese.

5.6. Em nenhuma hipótese haverá a devolução dos documentos apresentados.

**5.7. Será eliminado o candidato que fizer a inscrição de forma indevida; não comprovar os requisitos mínimos exigidos para a função; não preencher o requerimento de inscrição e enviar a documentação exigida, bem como que no ato da Contratação não apresentar cópias e originais legíveis.**

## **6. COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL**

6.1. Os candidatos selecionados na etapa de análise curricular poderão ser convocados para a etapa de comprovação documental e posteriormente a etapa da entrevista, conforme necessidade da Organização Social.

6.2. O candidato deverá apresentar os documentos originais que comprovem os requisitos exigidos pela vaga a qual candidatou-se:

- I. Currículo atualizado.
- II. Documentação de identidade e CPF.
- III. CTPS (Parte do número da mesma) e PIS.
- IV. Registro no Conselho de Classe – Quando for necessário.
- V. Comprovação de escolaridade: diplomas ou declarações ou certificados de conclusão ou atestados de colação de grau de graduação reconhecidos pelo MEC.
- VI. Comprovação de experiência: Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com a foto, a qualificação civil, as alterações de identidade se houver e registro do empregador que comprove o vínculo na página do contrato de trabalho).

6.3. O candidato que não comprovar a escolaridade e/ou os requisitos exigidos será considerado não habilitado e assim, será eliminado do processo seletivo.

## **7. ENTREVISTA TÉCNICA**

7.1. Os candidatos selecionados após as etapas de análise curricular e comprovação documental poderão ser convocados para realização de entrevista.

7.2. Em relação à etapa da entrevista, a mesma poderá ser realizada presencialmente ou *on-line*.

7.3. A etapa de entrevista técnica possui caráter eliminatório, sendo que o candidato será considerado “apto” ou “não apto”.

## **8. REQUISITOS BÁSICOS PARA ADMISSÃO**

- I. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos, completos, no ato da admissão.
- II. Comprovante da situação militar/RG/CPF.
- III. Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo.
- IV. Possuir documentos comprobatórios da escolaridade e experiência.
- V. Ter aptidão comprovada por avaliação médica efetuada pelo órgão médico indicado pelo INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE.



VI. Ser aprovado neste processo seletivo.

## **9. FASE DE ADMISSÃO**

9.1. Aos candidatos notificados no site do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE, segue:

- I. Os candidatos habilitados e notificados serão chamados e contratados, segundo a necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária e interesse da organização, obedecendo a ordem de classificação, **sendo que em caso de empate na pontuação final da análise curricular, será considerado como critério de desempate, a maior pontuação do candidato(a) no item de experiência. Persistindo o empate, será considerado o candidato(a) com idade mais elevada.**
- II. O candidato aprovado será contratado por prazo indeterminado.
- III. Serão submetidos ao exame médico admissional de caráter eliminatório (aguardar contato com instruções para realização do exame) devendo respeitar o prazo informado para apresentação da totalidade da documentação original requerida, conforme abaixo, sob pena de desclassificação:
  - a. 1 foto 3x4;
  - b. R.G.;
  - c. CPF;
  - d. Carteira de Trabalho;
  - e. Cartão do PIS ou declaração negativa (extrato da CEF);
  - f. Título de Eleitor;
  - g. Comprovante de residência (conta de luz, ou água ou telefone, ou outra conta de consumo);
  - h. Certificado de reservista;
  - i. Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - j. Carteira de Vacinação atualizada;
  - k. Certidão de Nascimento dos filhos até 18 anos;
  - l. CPF dos dependentes;
  - m. Carteirinha de vacinação dos filhos menores de 07 anos;
  - n. Declaração da escola dos filhos com idade entre 07 anos até 14 anos;
  - o. Atestado de Saúde Ocupacional (Aguardar contato com instruções para realização do exame);
  - p. Diploma ou outro comprovante de escolaridade;
  - q. Registro no Conselho de Classe, quando for necessário;
  - r. Certidão de antecedentes criminais.



## **10. DOS RECURSOS**

10.1 O candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da divulgação do resultado final.

10.2. Não serão aceitos recursos protocolizados fora do prazo determinado.

10.3. Não será aceita a revisão de recurso ou recurso de recurso.

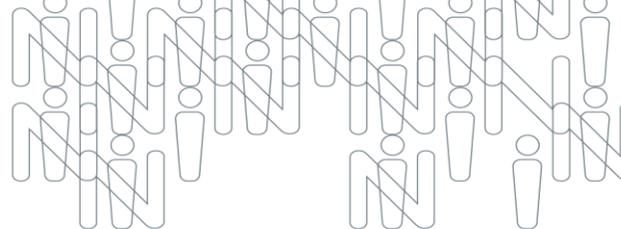
10.4. O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

## **11. DOS CARGOS**

11.1. As diretrizes da estrutura dos cargos, conforme quadro abaixo, observarão os critérios e as normas técnicas aplicáveis e a legislação trabalhista vigente:



<b>Cargo/função</b>	<b>Qtde</b>	<b>Carga horária mensal</b>	<b>Turno de trabalho</b>	<b>Salário base</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Descrição Sumária do Cargo/Função</b>
<b>Auxiliar administrativo I</b>	05	200 horas	Diurno/Noturno	R\$ 1.476,30	Profissional com certificado de conclusão do Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente.	Executar atividades administrativas auxiliando o administrador em suas atividades rotineiras e no controle de gestão financeira, atividades de regulação, administração, RH, DP, organização de arquivos, gerência de informações, revisão de documentos entre outras atividades.
<b>Auxiliar Higiene/Serviços Gerais/limpeza</b>	05	180 horas	Diurno/Noturno	R\$ 1.212,00	Profissional com certificado de conclusão do Ensino Fundamental, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente.	Zelar pela conservação, limpeza desinfecção e higienização adequada de todo o espaço físico interno e externo da instituição proporcionando maior segurança, favorecendo o bom desempenho das ações. Garantir a coleta, transporte e acondicionamento adequado do lixo hospitalar.
<b>Controlador de Acesso/porteiro</b>	05	180 horas	Diurno/Noturno	R\$ 1.265,40	Profissional com certificado de conclusão do Ensino médio, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente.	Controla o acesso de pessoas, fornecedores, visitantes, bem como organiza o fluxo dos pacientes e visitantes. Realiza atividade específica de identificação dos pacientes, acompanhantes, fornecedores e prestadores de serviços. Orienta quanto a localização das unidades, organiza o fluxo de pessoas na recepção ou entorno da unidade de saúde.
<b>Enfermeiro</b>	05	180 horas	Diurno/Noturno	R\$ 2.319,90	Profissional de nível superior titular do diploma de Enfermeiro, devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição.	Realizar ações assistenciais, prestar serviços administrativos e operacionais em sistemas de atendimento de urgência/emergência e internação de pacientes. Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe assistencial no atendimento da unidade; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica (privativos do Enfermeiro) a



Cargo/função	Qtde	Carga horária mensal	Turno de trabalho	Salário base	Requisitos	Descrição Sumária do Cargo/Função
						pacientes graves e com risco de morte, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; prestar a assistência de enfermagem conforme demanda; participar e ministrar programas de treinamento e aprimoramento de pessoal assistencial, fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe; obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem; Realizar atribuições de mesma complexidade conforme solicitação do superior imediato.
<b>Motorista de Ambulância</b>	05	180 horas	Diurno/noturno	R\$ 1.898,10	Profissional com certificado de conclusão do Ensino Fundamental, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente, maior de vinte e um anos, habilitação profissional como motorista de veículo na categoria B de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito) e disponibilidade para recertificação periódica.	Conduzir veículo terrestre destinado a atendimento e transporte de colaboradores e pacientes, conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo, conhecer malha viária local, conhecer localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local. Atuar de forma ética e em conformidade as normas de segurança, zelar pela preservação do veículo e executar atividades correlatas mediante solicitação.
<b>Recepcionista</b>	05	180 horas	Diurno/noturno	R\$ 1.212,00	Profissional com certificado de conclusão do Ensino médio, fornecido por instituição de	Realiza o atendimento ao cliente, presta informações e recebe visitantes para encaminhamento aos funcionários da empresa. Recebe e processa correspondências



Cargo/função	Qtde	Carga horária mensal	Turno de trabalho	Salário base	Requisitos	Descrição Sumária do Cargo/Função
					ensino credenciada pelo órgão competente.	recebidas, agenda reuniões e anota solicitações de clientes.
<b>Técnico de Enfermagem</b>	05	180 horas	Diurno/noturno	R\$ 1.280,00	Profissional com Ensino Médio completo e curso regular de Técnico de Enfermagem, titular do certificado ou diploma de Técnico em Enfermagem, devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição.	Além da intervenção conservadora no atendimento do paciente, é habilitado a realizar procedimentos a ele delegados, sob supervisão do Enfermeiro, dentro do âmbito de sua qualificação profissional. Prestar, sob supervisão do Enfermeiro, assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, realizar procedimentos técnicos bem como registrar atividades realizadas, organizar ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões e trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança.



## **12. DO CRONOGRAMA GERAL**

DESCRIÇÃO	DATA PREVISTA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	17/05/2022
INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS	17 A 20/05/2022
DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS	23/05/2022
DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DO RESULTADO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR	24/05/2022
CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL E ETAPA DE ENTREVISTA TÉCNICA	25/05/2022
DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DO RESULTADO DA ENTREVISTA TÉCNICA	26/05/2022
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	27/05/2022

São Paulo, 17 de maio de 2022.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022**

**PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE SENGÉS – SENGÉS/PR**

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DE GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE**